



A.H  
ENCAMINHADO A UNIDADE  
DE APOIO AO LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DO VEREADOR DANIEL TRZECIAK**

23/06/17  
Praca

**PROJETO DE LEI**

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	5018
Em	23/6/17
	6.8.8
	Responsável

**EMENTA:** Concede o título de "Cidadã Pelotense" à Sra. Ieda Froimtchuk Scaletzky

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pelotense à Sra. Ieda Froimtchuk Scaletzky.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural do Rio de Janeiro - RJ, Ieda Froimtchuk Scaletzky mantém laços com Pelotas desde a infância, onde residia parte de sua família materna. Foi em uma de suas visitas que conheceu seu marido e, desde então, há mais de 52 anos, adotou Pelotas como seu lar.

Sua história de vida na nossa cidade está intimamente ligada à Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição. Atual presidente da instituição, onde presta serviços voluntários há mais de 45 anos, Ieda colabora e presta relevantes serviços à comunidade.

A Sociedade Espírita Dona Conceição foi fundada em 1911 e atualmente atende 180 crianças em vulnerabilidade social e também oferece suporte aos seus familiares.

Para sua manutenção, a Sociedade conta com o auxílio do governo e colaboração de sócios, além de realizar festas e campanhas para obter fundos para continuar seu importante trabalho na sociedade.

Por todas suas ações e posturas perante a comunidade pelotense, além do expressivo e significativo vínculo de Ieda Froimtzuk Scaletzky com a cidade de Pelotas, justifica a iniciativa do Poder Legislativo em reconhecê-la e homenageá-la com a concessão do Título de Cidadã Pelotense.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2017.



Vereador Daniel Trzeciak

Bancada do PSDB